



## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**ADENDO Nº 3, AO CONTRATO Nº 301, PARA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZONAS DE ACESSO SEM FIO À REDE INTERNET ATRAVÉS DE SISTEMA "WI FI" PARA O PRÉDIO ANEXO - PROCESSO Nº 79.406.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa FOX TELECOMUNICAÇÃO & INTERNET LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para instalação e implantação de serviços de zonas de acesso sem fio à rede internet através de sistema "wi fi" para o prédio anexo, originou o Contrato nº 301, o qual contém em sua cláusula segunda a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses);

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 06 de fevereiro de 2021, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 301, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

**1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 301, a partir de 06 de fevereiro de 2021.**



(Adendo nº 3, ao contrato nº 301 – fls. 2)

**2) O valor previsto na cláusula oitava fica corrigido pelo percentual de 5,43% com base no IPC-FIPE, significando o novo valor total em R\$ 8.976,29 (oito mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 748,02 (setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos).**

**3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

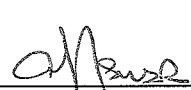
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 19 de janeiro de 2.021.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
FAOUAZ TAÇA  
Presidente

  
**FOX TELECOMUNICAÇÃO & INTERNET LTDA.**  
ANTONIO FERES NETO – Administrador  
Contratada

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
ADRIANA J. DE JESUS RICARDO  
Diretora Financeira  
CRC: 1SP192409/0-6

  
\_\_\_\_\_  
Luciana M.P. Rivelli Amêlio  
Diretora Administrativa